

Mensagem nº 303 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 269, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2024, que “Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a Corte Permanente de Arbitragem, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2017”.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

